



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.com.br

**DECRETO Nº 2.524, de 22/01/2019.**

**"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências."**

**ILDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.621/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Especial no valor de R\$ 63.815,02 (sessenta e três mil, oitocentos e quinze reais e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL**

0334 - 3.3.90.30.38 - 05 - Material de Consumo - Apoio financeiro -Lei 13.633/18 - Ministerio da Educação 31.174,74

0335 - 3.3.90.39.20 - 05 - Serviços de Terc. por P.Jurídica - Apoio financeiro -Lei 13.633/18 - Minist. da Educação 10.000,00

Total do Orgão: 41.174,74

**ORGÃO: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0338 - 3.3.90.30.35 - 05 - Material de Consumo - Apoio Financ.Social - IGD 1.000,00

0339 - 3.3.90.39.17 - 05 - Serviços de Terc.por P.Jurídica - Apoio Financ.Social - IGD 2.000,00

0336 - 3.3.90.30.36 - 05 - Material de Consumo - Apoio Financ.Social - PAIF 9.170,28

0337 - 3.3.90.39.18 - 05 - Serviço de Terc.por P.Jurídica - Apoio Financ.Social – PAIF 10.470,00

Total do Orgão: 22.640,28

**Total do Recurso: 63.815,02**

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes do presente crédito Especial correrão a conta do art.43 item I (superávit financeiro) no valor de R\$ 63.815,02 conforme Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 22 de janeiro de 2019.

**Ildo de Souza**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.com.br

---

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

*Patrícia Nalon dos Santos*

Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios